UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 21 DE JULHO DE 2023

Aprova a Extinção do Curso de Gestão Ambiental - Tecnológico.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo UFPel, protocolado sob nº 23110.026094/2023-08;

CONSIDERANDO a aprovação exarada pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, conforme SCS Encaminhamento COCEPE (2266079);

CONSIDERANDO o Parecer 26 (2267087) da Comissão de Legislação e Normas do CONSUN - CLN e

CONSIDERANDO o Encaminhamento CONSUN (2267214),

R E S O L V E :

APROVAR, *ad referendum* do Conselho, a EXTINÇÃO do Curso de Gestão Ambiental - Tecnológico.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Prof.ª Dr.ª Isabela Fernandes Andrade
Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 21/07/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2267964** e o código CRC **71FB89CF**.

Referência: Processo nº 23110.026094/2023-08 SEI nº 2267964